

1- O OBJETO

1.1- O presente Elemento Técnico tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames **complementares e clínico**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Elemento Técnico, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF. A empresa CONTRATADA realizará todos os itens especificados no item 4.1, deste elemento técnico.

2- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1- Segue abaixo a descrição e a quantidade necessária:

Item	Classificação		Descrição	Quant. (nº estimado)
1	EXAMES COMPLEMENTARES	EXAMES LABORATORIAIS	HEMOGRAMA COMPLETO	3500
2			ANTI HBS	3500
3			GLICEMIA EM JEJUM	200
4			EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES – EPF	50
5			BHCG	100
6			PPD	100
7			EXAME TOXICOLÓGICO	50
8			ELETROCARDIOGRA MA – ECG	100
9			ELETROENCEFALOG RAMA – EEG	50
10			AUDIOMETRIA	100
11			ESPIROMETRIA	50
12			ACUIDADE VISUAL	50
13			RX DO TÓRAX	100
14			RX COLUNA VERTEBRAL	100
15	Exame Clínico		EXAME CLÍNICO	3500

OBS: A contratação dos itens deverá ocorrer em lote, ou seja, a mesma empresa deverá oferecer todos os itens.

3- EXAMES COMPLEMENTARES LABORATORIAIS:

Os exames complementares laboratoriais terão que contemplar no laudo as seguintes informações:

Identificação do laboratório;

Endereço e telefone do laboratório;

Identificação do Responsável Técnico (RT);

Nº. de registro do RT no respectivo conselho de classe profissional;

Identificação do profissional que liberou o exame;

Nº. registro do profissional que liberou o exame no respectivo conselho de classe do profissional;

Nº. de registro do Laboratório Clínico no respectivo conselho de classe profissional;

Nome e registro de identificação do cliente no laboratório;

Data da coleta da amostra;

Data de emissão do laudo;

Nome do exame, tipo de amostra e método analítico;

Resultado do exame e unidade de medição;

Valores de referência, limitações técnicas da metodologia e dados para interpretação;

Observações pertinentes. (RDC Nº 302, DE 13/10/2005).

Exame toxicológico:

Cocaína (Benzoilcgonina), Maconha (Carboxy-THC), Anfetaminas (Anfetaminhas, Metanfetaminas ecstasy), Opiáceos (Codeína, Morfina, Metabólito de Heroína) e Penciclidine (PCP e derivados).

A análise do material biológico (cabelo ou pelos humanos);

Prazo para o resultado do exame toxicológico será acordado entre o contratante e a contratada.

Eletrocardiograma:

Identificação do paciente;

Idade do paciente;

Data de realização do exame;

Resultados (ritmo, frequência cardíaca e demais aspectos pertinentes);

Conclusão (interpretação dos resultados/achados);

Identificação do profissional cardiologista responsável pelo laudo com número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;

Assinatura digital nos laudos disponibilizados via internet;

Apresentar traçado anexo ao laudo.

Eletroencefalograma:

Identificação do paciente;

Idade do paciente;

Data de realização do exame

Resultados (ritmo, frequência, aspectos pertinentes);

Conclusão (interpretação dos resultados/achados);

Identificação do profissional responsável pelo laudo com número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

Assinatura digital nos laudos disponibilizados via internet

Apresentar traçado anexo ao laudo

Audiometria:

Identificação do paciente;

Idade do paciente;

Data de realização do exame;

Audiometria tonal com gráfico;

Audiômetro e data de calibração

Parecer/conclusão

Identificação do profissional responsável pelo laudo com número de inscrição no Conselho Profissional.

Espirometria:

Identificação do paciente;

Idade do paciente;

Data de realização do exame;

Gráfico de capacidade vital forçada – CVF;

Tabela de parâmetros comparativos

Conclusão

Identificação do profissional responsável pelo laudo com número de inscrição no Conselho Profissional.

Acuidade Visual:

Identificação do paciente;

Idade do paciente;

Data de realização do exame;

Especificação da tabela utilizada

Uso ou não de correção

Resultado em fração

Identificação do profissional responsável pela realização do exame.

Para exames de imagem (RX TÓRAX E RX COLUNA VERTEBRAL) apresentar imagem radiográfica com identificação do paciente e laudo que contenha no mínimo as seguintes informações:

Identificação do paciente;

Data de realização do exame;

Técnica utilizada (destacando o uso ou não de contraste);

Resultados (descrição dos achados, aspectos observados);

Conclusão (impressão diagnóstica);

Identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo (Nome, especialidade e CRM).

Os serviços de exames de imagens deverão estar disponíveis ao contratante das 07 às 19 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08 às 12 horas.

Os serviços realizados deverão ser realizados com absoluta eficiência técnica, utilizando-se métodos compatíveis com os padrões de qualidade nacionais e internacionais, e recursos humanos com alta qualificação profissional.

A contratada deverá garantir o acondicionamento da amostra, visando garantir a qualidade esperada no processamento e resultado dos exames contratados.

Os exames deverão ser realizados conforme demanda encaminhada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e seguir as descrições contidas nas especificações técnicas conforme subitens 3.3 ao 3.5 deste elemento técnico.

4- EXAME CLÍNICO

O exame clínico deverá:

Ser realizado por médico do trabalho com título de especialista.

Utilizar e preencher adequadamente apenas os formulários padronizados e disponibilizados pelo IGESDF.

Avaliar o status vacinal do candidato/colaborador conforme Protocolo do Ministério da Saúde (considerando no mínimo as vacinas do quadro 1) e PCMSO. Quando necessário indicar atualização do cartão de vacinação que será exigência para conclusão da avaliação ocupacional.

O médico do trabalho que realizar o exame clínico, deverá avaliar os exames complementares (quando exigidos no PCMSO) e concluir avaliação ocupacional como apto ou inapto com seu respectivo carimbo e assinatura, nos formulários padronizados e disponibilizados pelo IGESDF .

Quadro 1

HEPATITE B	3 doses
TÉTANO E DIFTERIA – dt	1 dose de reforço a cada 10 anos
TRÍPLICE VIRAL	2 doses
FEBRE AMARELA	Dose única

5- PROPOSTA COMERCIAL

Como condição de participação, a empresa deverá obrigatoriamente, realizar visita técnica no IGESDF para apresentação de documentos que serão utilizados nos exames/laudos, atendendo a necessidade do SESMT/IGESDF.

A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- a) nome do representante legal da empresa e dados;
- b) detalhamento do objeto;
- c) as quantidades;
- d) valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;
- e) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
- f) dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;
- g) CNPJ, telefone, endereço e e-mail e
- h) Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico.

Obs: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.